



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.228-B DE 2013

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à FUNDAÇÃO
CÁSPER LÍBERO para executar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 63 de 10 de fevereiro de 2012, que renova por
10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão
outorgada à Fundação Cáspes Líbero para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São
Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora